

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **SAÚDE OLIVEIRA CHIRINO LTDA - ME**

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 22 de outubro de 2025.

Final: 25 de outubro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 044/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2024

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **IVAN PEREIRA DA SILVA - ME**

Prazo: 06 (seis) meses

Data de Assinatura: 21 de outubro de 2025.

Final: 30 de Abril de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 049/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2024

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **SCL DISTRIBUIDORA LTDA**

Prazo: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 10 de novembro de 2025.

Final: 14 de novembro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 053/2024

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2024

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA -ME**

Prazo: 02 (dois) meses

Data de Assinatura: 25 de novembro de 2025.

Final: 10 de Fevereiro de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO nº 051/2024

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2024

Objeto: prorrogação da vigência da prestação de Serviços

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

Contratada: **PAULO ROCHA DOS SANTOS LTDA - EPP**

Prazo: 120 (cento e vinte) dias

Data de Assinatura: 01 de Dezembro de 2025.

Final: 31 de Março de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal nº14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RESULTADO DE EDITAL Nº 124/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições torna público o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 124/2025 em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa MOTTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.847.096/0001-35, sagrou-se vencedora do item nº 1, com valor Global de R\$ 10.916,72 (Dez Mil e Novecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Dois Centavos).

A empresa MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.383.212/0001-45, sagrou-se vencedora do item nº 2, com valor Global de R\$ 17.790,34 (Dezessete Mil e Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 124/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVO PARA HIGIENE PESSOAL, em atendimento as secretarias do município de Sapezal - MT.

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria de nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 63.695.237 MARIA ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, devidamente inscrita no CNPJ: 63.695.237/0001-54, foi CREDENCIADA no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carliane Pereira de Souza Freire

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal



A empresa MEDSERV-MT - IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 42.383.212/0001-45, sagrou-se vencedora do item nº 2, com valor Global de R\$ 17.790,34 (Dezessete Mil e Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Quatro Centavos).

Por fim, nesta publicação, a autoridade competente torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 124/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETIVO PARA HIGIENE PESSOAL, em atendimento as secretarias do município de Sapezal - MT.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 007/2025

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições em conformidade com Art. 71 inciso IV 2021 C/C Art. 79, I da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados, que a Empresa 63.695.237 MARIA ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS SILVA, devidamente inscrita no CNPJ: 63.695.237/0001-54, foi CREDENCIADA no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA: nos itens nº 1, 2, no valor total estimado da Licitação para custeio no prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 006/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, Através Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada através de Portaria nº 1.025/2025, do dia 01 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com Art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Empresa DAVI CAIALO RODRIGUES, inscrita no CNPJ: 47.948.611/0001-20, FOI CREDENCIADA no processo – CHAMADA PÚBLICA 006/2025 – cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE REABILITAÇÃO POR PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, para atender os pacientes do município de Sapezal- MT.

Assim, empresa supracitada fica CREDENCIADA no item nº 1, no valor total do Credenciamento de R\$ 389.562,32 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 1.024/2025 do dia 01 de setembro de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 058/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA VISANDO A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTOR PARCIAL DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA SPP9A66, UTILIZADO PELA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pertencente ao município de Sapezal/MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a MACROPECAS MULTIMARCAS COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.838.209/0001-78, no Valor Total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).